

EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: **PREGÃO N.º 17/2018**

Processo: **27/2018**

Na forma: **PRESENCIAL**

Objeto: **Aquisição de kit de livros infantis para as Escolas Municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR**

NORMAS DA LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 17/2018 - Na forma PRESENCIAL

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, realizará a licitação na modalidade pregão presencial, do tipo Menor preço - Unitário, em sessão pública a ser realizada na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Iguaçú, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme objetos abaixo discriminados e anexos, nos termos e data prevista no subitem 4.1.1 deste Edital.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Dirceu Bonin**, e Equipe de Apoio composta pelos servidores: **Cristiane Martins Preis, Tais Moura e Marcio Freitag** designados pela Portaria nº. 005/2018, de 11 de janeiro de 2018, sendo regido pela Lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 012/2013, de 19 de Março de 2013, bem como pela Lei Nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, pertinente ao Pregão e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

2 - OBJETO

2.1 - Constitui objeto da presente licitação a Aquisição de kit de livros infantis para as Escolas Municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR, conforme condições abaixo:

3 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

b) apresentem a declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo em anexo ao edital.

3.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados:

a) que se enquadrem nas vedações previstas no art. 9º da Lei n.8.666/93;

b) que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV, do art.87, da Lei nº. 8.666/93.

c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam reunidas em consórcio, ou seja, controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição.

3.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão anunciar essa situação ao Pregoeiro, antes da abertura da sessão de propostas e este deverá anunciar aos participantes da existência de licitantes com esses benefícios.

4 - ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 - Dos envelopes “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

4.1.1 - Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: **Avenida Iguaçú, 750, Centro, CEP: 85635-000, Nova Esperança do Sudoeste – Pr.**

DATA: **24 de abril de 2018**

HORÁRIO: **09:00horas**

4.1.2 - Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018

ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA COMERCIAL

PROPONENTE:.....

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR;

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N.º 17/2018

ENVELOPE N.º 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE:.....

4.2 – O Departamento de Licitações não se responsabilizará por envelopes de “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” que não sejam entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definidos neste edital, enviados via correio, pois a Agência dos Correios local não tem funcionário disponível para a realização dos serviços de entrega, a retirada das Correspondências para o Município é feita pelos próprios funcionários conforme disponibilidade.

5 - DO CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES (DOCUMENTOS APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES)

5.1. A sessão de abertura dos envelopes e julgamento vai ocorrer na Sala de Licitações, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste – Avenida Iguazu, 750 – Centro – Nova Esperança do Sudoeste – PR.

5.2. Para fins de credenciamento junto ao pregoeiro, o representante da licitante deverá estar munido de:

- a) **Fotocópia autenticada da carteira de identidade**, ou outro documento equivalente, de preferência com foto, fora dos envelopes;
- b) **Contrato Social ou Estatuto Social** da empresa em vigor, atualizado e autenticado em cartório, na participação do sócio administrador do certame dispensa o documento citado abaixo, desde que no **Contrato Social ou Estatuto** estejam expressos os devidos poderes.
- c) **Instrumento público de procuração** ou **instrumento particular com firma reconhecida em cartório**, com poderes para formular ofertas e lances de preços, negociar preços diretamente com o pregoeiro e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa representada.
- d) **Declaração de Credenciamento** a onde constem os dados do representante da empresa o qual irá participar do certame conforme anexo do edital, a não apresentação deste documento impossibilita o representante participar das fases do certame, conforme anexo ao edital.
- e) **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, conforme modelo em anexo ao edital, a declaração deverá ser datilografada ou digitada preferencialmente em papel timbrado e nela deverá constar o nome do licitante, endereço, CNPJ, dados da licitação, nome e assinatura do responsável.
- f) As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, deverão apresentar no credenciamento a **certidão simplificada da Junta Comercial do Estado**, emitida em até 90 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.3. O representante credenciado é o único autorizado a intervir em todas as fases do procedimento licitatório, respondendo, para todos os efeitos, por seu representado.

5.4. Cada representante credenciado poderá representar apenas um licitante.

5.5. Os documentos do credenciamento devem apresentar prazo de validade, conforme o caso, e poderão ser entregues em original desde que o mesmo possa ficar em anexo ao processo licitatório, todos os documentos apresentados que forem cópias deverão ser autenticadas em cartório, lembrando que os documentos do processo não serão autenticados por servidor da Administração.

6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1 - As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital, e deverão constar:

6.1.1 - Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

6.1.2 - Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3 - Prazo de entrega dos produtos conforme edital de licitação e de acordo com a necessidade dos Departamentos;

6.1.4 - Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

6.2 - As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas uma marca e um preço para cada item do objeto desta licitação.

7 – DA HABILITAÇÃO (DOCUMENTAÇÃO INDISPENSÁVEL) ENVELOPE Nº02

7.1. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada conforme artigo 32, da Lei nº 8.666/93, e estar dentro de seus prazos de validade na data prevista para a entrega e abertura dos envelopes.

- **Documentação original, desde que a mesma possa ficar em anexo ao processo e que já esteja incluída dentro do envelope lacrado;**
- **Toda a documentação que for apresentada através de processo de cópia, deverá estar devidamente autenticada por cartório competente, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial;**
- **Não serão autenticadas cópias durante o credenciamento dos representantes das licitantes ou durante a realização do pregão, nem pelo pregoeiro nem pelos integrantes da equipe de apoio.**

7.2. A regularidade da habilitação do licitante será confirmada por meio da análise dos seguintes documentos, os quais deverão ser apresentados no envelope de habilitação, a saber:

7.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
7.2.2. Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
7.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
7.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
7.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
7.2.7. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade;
7.2.8. Declaração de idoneidade, conforme modelo do edital;
7.2.9. Declaração que não emprega menores, conforme modelo do edital;
7.2.10. Declaração de não parentesco, conforme Anexo do edital (com assinatura reconhecida em cartório). O parâmetro para o grau de parentesco é por analogia a Súmula Vinculante nº. 13 do Supremo Tribunal Federal.

7.3. Para os documentos que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão dos mesmos.

7.4. A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

7.5. O Licitante que entender estar desobrigado de apresentar qualquer documento de habilitação deverá demonstrar esta situação, juntando o respectivo comprovante.

7.6. As micro empresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação arrolada nos itens acima, no entanto:

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, **mas para os mesmos terem direito ao prazo assegurado deverão apresentar cópia da negativa que está irregular juntamente com o restante da documentação solicitada.**

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.7. - Juntamente com os documentos referidos nas cláusulas anteriores, deverá ser apresentado para fins de habilitação as seguintes declarações:

7.7.1 - Declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

7.7.2 - Declaração de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei (modelo a seguir):

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ n.º, declara, sob as penas da lei, que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei n.º 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

8.2.1 - Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;

8.2.2 - O Pregoeiro abrirá os envelopes da proposta de preços e classificará o licitante com a proposta de menor preço unitário, bem como aqueles com preços até 10% superiores àquele de menor preço para fazer lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor, ou a critério do pregoeiro que poderá classificar o número de empresas conforme a quantidade de empresas participantes do certame.

8.2.3 - Poderão ser corrigidos pelo **Pregoeiro** quaisquer erros de soma e/ou multiplicação.

8.2.4 - A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes "**Proposta**" com poderes para esse fim.

8.2.5 - A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope "**Documentação**".

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2 - Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1 - O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO.

8.4.2 - Os lances deverão ser ofertados, sendo aceito propostas que reduzem o preço ofertado na proposta escrita. No encerramento dos lances verbais o pregoeiro verificará se os valores ofertados estão compatíveis com o estabelecidos no preço de referência, negociando até a aceitabilidade da proposta.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1 – O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

9.4 - Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.

9.5 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2 - Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará o objeto ao(s) licitante(s) vencedor(es) do procedimento licitatório.

10.3 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11 - CONTRATO

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme minuta em anexo ao edital, e da proposta aceita.

11.1.1 - O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o contrato.

11.1.2 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.

11.2 - O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de FAX ou correio eletrônico.

11.3 - Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

12 – PAGAMENTO

12.1 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, em moeda brasileira corrente através de depósito bancário na conta corrente jurídica da contratada, até 30 (trinta) dias após o recebimento provisório e apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

12.2 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA							FONTE	CATEGORIA
DIVISAO DE EDUCACAO	2196	0601	12	361	12	2	13	107	339030460000

13 – DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

13.1 - O prazo máximo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação.

13.2 – Deverão ser entregues na totalidade os kits solicitados na autorização, sem fracionamentos, com todos os livros discriminados de acordo com o descrito no Termo de Referência do edital.

13.3 – O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

13.4 – Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do Contrato, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

14.1.1 - advertência, que será aplicada sempre por escrito;

14.1.2 - multas;

14.1.3 - rescisão unilateral do Contrato sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização ao CONTRATANTE por perdas e danos;

14.1.4 - suspensão temporária do direito de licitar com o Município de Nova Esperança do Sudoeste- Pr., e com outros entes municipais;

14.1.5 - indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

14.1.6 - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 (cinco) anos.

14.2 - A multa será aplicada à razão de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor total dos materiais em atraso, por dia de atraso no fornecimento dos materiais.

14.3 - O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do Contrato.

14.4 - As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

14.5 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

14.5.1 - A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

14.5.1.1 - Retardarem a execução do pregão;

14.5.1.2 - Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;

14.5.1.3 - Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste pregão.

15.1.1 – Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar à Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do pregão.

16.5 - O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

16.6 - É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste pregão.

16.7 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.8 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.9– Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pela Divisão de Licitações, no horário normal de expediente, de segunda a sexta-feira, pessoalmente ou pelo telefone: (46)3546-1144.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 10 de abril de 2018.

JAIR STANGE
PREFEITO MUNICIPAL

DIRCEU BONIN
PREGOEIRO

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA
PREGÃO Nº 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os kits objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, bem como fornecimento, prazo e local de entrega.

2. O objeto desta licitação é a Aquisição de kit de livros infantis para as Escolas Municipais do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.1. Os kits a serem licitados são os seguintes, com os respectivos valores máximos estimados, e com a descrição dos livros constantes em cada kit conforme descrição abaixo.

2.2. DESCRIÇÃO DO KIT Nº 01

2.2.1. Kit de livros para ensino fundamental temas diversos contendo 393 volumes.

2.2.2. Contendo um kit, no valor máximo de R\$ 8.396,00 (Oito mil trezentos e noventa e seis reais), com os seguintes livros:

ITEM	QTD.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	01	LIVRO	A PEQUENA SEREIA EM QUADRINHO	01	AGAQUE
02	01	LIVRO	ALADIM EM QUADRINHO	01	AGAQUE
03	01	LIVRO	O MAGICO DE OZ EM QUADRINHOS	01	AGAQUE
04	01	LIVRO	PETER PAN EM QUADRINHO	01	AGAQUE
05	01	SÉRIE	SÉRIE COMIC BOOKS FAIRY TALES C/ 13VOL	13	AGAQUE
06	01	SÉRIE	SERIE COMIC BOOKS TOPSY TURVY TALES C/9VOL	9	AGAQUE
07	01	LIVRO	HISTORIA DA TIGELA ACHADA	01	AMATILYS
08	01	LIVRO	O GRANDE CAO CURSO	01	AMARILYS
09	01	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE NO PLANETA DA MUSICA VOL 03	01	AMARILYS
10	01	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE NO PLANETA DE JADE VOL 04	01	AMARILYS
11	01	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE NO PLANETA DO ASTRONOMO VOL 05	01	AMARILYS
12	01	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE NO PLANETA DOS PASSARO DE FOGO VOL 02	01	AMARILYS
13	01	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE NO PLANETA DOS EOLIANOS VOL 01	01	AMARILYS
14	01	LIVRO	O PEQUENO PRINCIPE NO PLANETA DOS OLHOS VOL 06	01	AMARILYS
15	01	LIVRO	ANOITECE NA FAZENDA	01	ARTELER
16	01	COLEÇÃO	AS INCRIVEIS HISTORIAS DE FOXY	04	ARTELER
17	01	LIVRO	LEIA A CENTOPEIA	01	ARTELER
18	01	LIVRO	LELE DA CUCA	01	ARTELER

19	01	LIVRO	MAMAE CADE VOCÊ	01	ARTELER
20	01	LIVRO	O GIGANTE BARULHENTO	01	ARTELER
21	01	LIVRO	SOFIA A COBRA	01	ARTELER
22	01	LIVRO	TODOS A BORDO DO AVIAO DA BICHARADA	01	ARTELER
23	01	LIVRO	TODOS A BORDO DO ONIBUS ESCOLAR	01	ARTELER
24	01	LIVRO	TODOS A BORDO DO TREM DOS BICHOS	01	ARTELER
25	01	LIVRO	UMA FESTA SURPRESA	01	ARTELER
26	01	LIVRO	A ARARA E O GUARANÁ	01	ATICA
27	01	LIVRO	A CASA SONOLENTA	01	ATICA
28	01	LIVRO	DRAGUINHO: DIFERENTE DE TODOS, PARECIDO COM NINGUEM.	01	ATICA
29	01	LIVRO	MEDICO E O MONSTRO	01	ATICA
30	01	LIVRO	MENINA BONITA DO LAÇO DE FITA	01	ATICA
31	01	LIVRO	MEU LIVRO DE FOLCLORE	01	ATICA
32	01	LIVRO	NOSSA RUA TEM UM PROBLEMA	01	ATICA
33	01	LIVRO	O MISTERIO DA CASA VERDE	01	ATICA
34	01	LIVRO	POR TRAS DAS PORTAS – VAGA-LUME JUNIOR	01	ATICA
35	01	LIVRO	SE EU FOSSE AQUILO	01	ATICA
36	01	LIVRO	TAPETE MAGICO – QUATRO HISTORIAS DE DIFERENTES PAISES	01	ATICA
37	01	LIVRO	UM HOMEM NO SOTAO	01	ATICA
38	01	LIVRO	VAGA LUME JUNIOR – A HORA DA DECISÃO	01	ATICA
39	01	LIVRO	VAGA LUME JUNIOR – ANA PIJAMA NO PAIS DO PENSAMENTO	01	ATICA
40	01	LIVRO	COMO COMEÇA	01	CALLIS
41	01	LIVRO	O REIZINHO E O DRAGÃO	01	CARAMELO
42	01	LIVRO	O QUE CABE NO MEU MUNDO 02	10	CEDIC
43	01	LIVRO	A VAQUINHA QUER PASSEAR	01	CIRANDA CULTURAL
44	01	LIVRO	A VERDADEIRA HISTORIA DE CINDERELA E SUAS IRMAS FEIAS	01	CIRANDA CULTURAL
45	01	LIVRO	AI VEM O CROCODILO	01	CIRANDA CULTURAL
46	01	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	01	CIRANDA CULTURAL
47	01	COLEÇÃO	CIRANDA DA SUSTENTABILIDADE	10	CIRANDA CULTURAL
48	01	LIVRO	E O MONSTRO	01	CIRANDA CULTURAL

49	01	LIVRO	GIBI O COELHO DIFERENTE	01	CIRANDA CULTURAL
50	01	LIVRO	MAMAE E EU NA AUTRALIA	01	CIRANDA CULTURAL
51	01	LIVRO	MAMAE E EU NA FLORESTA	01	CIRANDA CULTURAL
52	01	LIVRO	MAMAE E EU NO CIRCO	01	CIRANDA CULTURAL
53	01	LIVRO	MAMAE E EU NO LAGO	01	CIRANDA CULTURAL
54	01	LIVRO	O URSO POLAR APRENDE A NADAR	01	CIRANDA CULTURAL
55	01	LIVRO	A MENINA A GAIOLA E A BICICLETA E CEU DE PASSARINHOS	01	COMPANHIA DAS LETRINHAS
56	01	LIVRO	O URSO COM MUSICA NA BARRIGA	01	COMPANHIA DAS LETRINHAS
57	01	LIVRO	SETE HISTORIAS PARA SACUDIR O ESQUELETO	01	COMPANHIA DAS LETRINHAS
58	01	LIVRO	A LENDA DO PREGUIÇOSO E OUTRAS HISTORIAS	01	CORTEZ
59	01	LIVRO	CAUSOS DE PEDRO MALASARTES	01	CORTEZ
60	01	LIVRO	CIDADE DOS CARREGADORES DE PEDRAS	01	CORTEZ
61	01	LIVRO	CUTUCANDO A ONÇA COM VARA CURTA	01	CORTEZ
62	01	LIVRO	ESTRELAS SÃO PIPOCAS E OUTRAS DESCOBERTAS	01	CORTEZ
63	01	LIVRO	HANS STADEN – UM AVENTUREIRO NO NOVO MUNDO QUADRINHOS	01	CORTEZ
64	01	LIVRO	HISTORIAS DE VALOR	01	CORTEZ
65	01	LIVRO	LIBERDADE AINDA QUE TARDE EM QUADRINHOS	01	CORTEZ
66	01	LIVRO	LUCRECIA	01	CORTEZ
67	01	LIVRO	MADIBA O MENINO AFRICANO	01	CORTEZ
68	01	LIVRO	O COLECIONADOR DE AGUAS	01	CORTEZ
69	01	LIVRO	O GUARANI EM QUADRINHOS	01	CORTEZ
70	01	LIVRO	O MENINO QUE LEVOU O MAR PARA O AVO	01	CORTEZ
71	01	LIVRO	OS 12 TRABALHOS DE HERCULES	01	CORTEZ
72	01	LIVRO	ABC DO TRAVA-LINGUA	01	EDITORA DO BRASIL SA
73	01	LIVRO	CADA CASA CASA COM CADA UM	01	EDITORA DO BRASIL SA
74	01	LIVRO	DONA FOFOCA	01	EDITORA DO BRASIL SA
75	01	LIVRO	ENQUANTO VOCÊ NÃO CHEGA	01	EDITORA DO BRASIL SA

76	01	LIVRO	FÉRIAS DO ORFANATO	01	EDITORA DO BRASIL SA
77	01	LIVRO	LOUCO POR HQS	01	EDITORA DO BRASIL SA
78	01	LIVRO	OS PIOLHOS DA PRINCESA	01	EDITORA DO BRASIL SA
79	01	LIVRO	PE DE SAPO E SAPATO DE PATO	01	EDITORA DO BRASIL SA
80	01	LIVRO	SEU REI BOCA DE FORNO	01	EDITORA DO BRASIL SA
81	01	LIVRO	UMA AVENTURA NO MUNDO DE TARSILA	01	EDITORA DO BRASIL SA
82	01	LIVRO	PRINCESAS PARA O JANTAR	01	FAROL HQ
83	01	LIVRO	A PRINCESA E A ERVILHA	01	FAROL LITERÁRIO
84	01	LIVRO	MINHA MAE E UMA BRUXA	01	FAROL LITERÁRIO
85	01	LIVRO	AMIGOS DO PEITO	01	FORMATO
86	01	LIVRO	GALO GALO NÃO ME CALO	01	FORMATO
87	01	LIVRO	PEDRINHA DA O GRITO	01	FORMATO
88	01	LIVRO	A MONTANHA ENCANTADA DOS GANSOS SELVAGENS	01	FTD
89	01	LIVRO	BEIJOS MAGICOS	01	FTD
90	01	COLEÇÃO	CAIXINHA DE CONTOS	01	FTD
91	01	LIVRO	DONA BARATINHA	01	FTD
92	01	LIVRO	FESTA NO CEU	01	FTD
93	01	COLEÇÃO	HORA DE LER	01	FTD
94	01	COLEÇÃO	LUA DE PAPEL	01	FTD
95	01	LIVRO	O DOMADOR DE MONSTROS	01	FTD
96	01	LIVRO	O VEADO E A ONÇA	01	FTD
97	01	LIVRO	PALAVRAS PALAVRINHAS E PALAVROES	01	FTD
98	01	LIVRO	QUEM VAI SALVAR A VIDA	01	FTD
99	01	LIVRO	AERO PORCOS – A OVELHONA MAAA	01	FUNDAMENTO
100	01	LIVRO	TURMA DA SABEDORIA – A SABE TUDO	01	FUNDAMENTO
101	01	LIVRO	TURMA DA SABADORIA – BRUNO QUER TOMAR SORVETE	01	FUNDAMENTO
102	01	LIVRO	TURMA DE SABEDORIA – NÃO QUERO PRESENTES	01	FUNDAMENTO
103	01	LIVRO	TURMA DE SABEDORIA – PARA CIMA E PARA BAIXO	01	FUNDAMENTO

104	01	LIVRO	TURMA DE SABEDORIA – VOCÊ TEM CERTEZA	01	FUNDAMENTO
105	01	LIVRO	COMO EU VEJO AS COISAS	01	GAIA
106	01	LIVRO	A FAMILIA DA FLORA – ADOÇÃO	01	GIRASSOL
107	01	LIVRO	COMIDA DE PEIXE – POP UP	01	GIRASSOL
108	01	COLEÇÃO	CONTANDO E RECONTANDO HISTORIAS	06	GIRASSOL
109	01	LIVRO	MONSTRO DO AMOR	01	GIRASSOL
110	01	LIVRO	O CLUBE DO ARCO IRIS – DISCRIMINAÇÃO	01	GIRASSOL
111	01	LIVRO	PARA SEMPRE NO MEU CORAÇÃO – LUTO	01	GIRASSOL
112	01	LIVRO	TEO NA PRAIA	01	GIRASSOL
113	01	LIVRO	TEO NO PARQUE	01	GIRASSOL
114	01	LIVRO	VAMOS PROCURAR – MUNDO ROSA	01	GIRASSOL
115	01	LIVRO	A BRUXINHA ATRAPALHADA	01	GLOBAL
116	01	LIVRO	A BRUXINHA E O GODOFREDO	01	GLOBAL
117	01	LIVRO	A MULHER DO PAPAÍ NOEL	01	GLOBAL
118	01	LIVRO	A TELEVISAO DA BICHARADA	01	GLOBAL
119	01	LIVRO	AS COCADAS	01	GLOBAL
120	01	LIVRO	BRUXINHA E FREDERICO	01	GLOBAL
121	01	LIVRO	DOUTOR DE SOTO O RATO DENTISTA	01	GLOBAL
122	01	LIVRO	GOSTO DE AFRICA – HISTORIAS DE LA E DAQUI	01	GLOBAL
123	01	LIVRO	LILI INVENTA O MUNDO	01	GLOBAL
124	01	LIVRO	LUAS	01	GLOBAL
125	01	LIVRO	O HOMEM QUE ESPALHOU O DESERTO	01	GLOBAL
126	01	LIVRO	O MENINO AZUL	01	GLOBAL
127	01	LIVRO	O MENINO QUE ESPIAVA PRA DENTRO	01	GLOBAL
128	01	LIVRO	O NATAL DE MANUEL	01	GLOBAL
129	01	LIVRO	O PLANETA DISTANTE	01	GLOBAL
130	01	LIVRO	O PROBLEMA DA FAMILIA GORGONZOLA	01	GLOBAL
131	01	LIVRO	OU ISTO OU AQUILO	01	GLOBAL
132	01	LIVRO	TRAQUINAGENS E ESTRIPULIAS	01	GLOBAL
133	01	LIVRO	ALAMANAQUE MALUQUINHO – BOCAO E OS BICHOS	01	GLOBINHO
134	01	LIVRO	A CORAGEM DAS COISAS SIMPLES	01	GLOBO

135	01	LIVRO	A FANTASIA DA FAMILIA DISTANTE	01	GLOBO
136	01	LIVRO	CARTEIRO TEM NOME	01	GLOBO
137	01	LIVRO	HISTORIAS DIVERSAS – MONTEIRO LOBATO	01	GLOBO
138	01	LIVRO	MALUQUINHO ASSOMBRADO	01	GLOBO
139	01	LIVRO	MEU AVO TEM OITO ANOS	01	GLOBO
140	01	LIVRO	O SOM DA TURMA	01	GLOBO
141	01	LIVRO	PETER PAN	01	GLOBO
142	01	LIVRO	UM HISTORIA BRUXOLICA	01	GLOBO
143	01	LIVRO	VIAGENS DA CAROLINA	01	GLOBO
144	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO CONTOS ANIMADOS	03	HAPPY BOOKS
145	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO DINO FANTASTICOS	04	HAPPY BOOKS
146	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO LENTICULAR 3D	04	HAPPY BOOKS
147	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO TESOURO – URSINHOS ADORAVEIS	01	HAPPY BOOKS
148	01	COLEÇÃO	A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/6 VOL	06	MANDALA
149	01	COLEÇÃO	AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO	06	MANDALA
150	01	COLEÇÃO	PARA LER ANTES DE DORMIR	04	MANDALA
151	01	LIVRO	PERCIVAL A LAGARTA SEM GRAÇA	01	MANDALA
152	01	COLEÇÃO	SERIE PEQUENOS AVENTUREIROS	04	MANDALA
153	01	LIVRO	A FANTASTICA FABRICA DE VIDRO	01	MELHORAMENTOS
154	01	LIVRO	AS AVENTURAS DO BONEQUINHO DO BANHEIRO	01	MELHORAMENTOS
155	01	LIVRO	BICHINHO DA MAÇA – MAÇA DO AMOR	01	MELHORAMENTOS
156	01	LIVRO	DISNEY FABULAS ED LUXO BROCHURA	01	MELHORAMENTOS
157	01	LIVRO	FLICTS	01	MELHORAMENTOS
158	01	LIVRO	MALUQUINHO GALA	01	MELHORAMENTOS
159	01	LIVRO	MENINA DAS ESTRELAS	01	MELHORAMENTOS
160	01	LIVRO	O BICHINHO DA MAÇA – O CARA	01	MELHORAMENTOS
161	01	LIVRO	O JOELHO JUVENAL	01	MELHORAMENTOS
162	01	LIVRO	O MAIOR ANAO DO MUNDO	01	MELHORAMENTOS
163	01	LIVRO	O MENINO DA LUA	01	MELHORAMENTOS
164	01	LIVRO	O MENINO MAIS BONITO DO MUNDO	01	MELHORAMENTOS
165	01	LIVRO	O MENINO MARROM	01	MELHORAMENTOS
166	01	LIVRO	O PEQUENO PLANETA PERDIDO	01	MELHORAMENTOS

167	01	LIVRO	O PLANETA LILAS	01	MELHORAMENTOS
168	01	LIVRO	OUTRO COMO EU SO DAQUI A MIL ANOS	01	MELHORAMENTOS
169	01	LIVRO	PAPO DE SAPATO	01	MELHORAMENTOS
170	01	LIVRO	PELEGRINO E PETRONIO	01	MELHORAMENTOS
171	01	LIVRO	PONTO DE VISTA	01	MELHORAMENTOS
172	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA – O ENCONTRO	01	MELHORAMENTOS
173	01	LIVRO	SENHOR TEXUGO E DONA RAPOSA 2 – A CONFUSÃO	01	MELHORAMENTOS
174	01	COLEÇÃO	SERIE JUCA BRASILEIRO	05	MELHORAMENTOS
175	01	LIVRO	UM CANTINHO SO PRA MIM	01	MELHORAMENTOS
176	01	LIVRO	UM DIA PARA NÃO ESQUECER	01	MELHORAMENTOS
177	01	LIVRO	UMA HISTORINHA SEM 1 SENTIDO	01	MELHORAMENTOS
178	01	LIVRO	UMA PROFESSORA MUITO MALUQUINHA	01	MELHORAMENTOS
179	01	LIVRO	VOVO DELICIA	01	MELHORAMENTOS
180	01	LIVRO	AMARILIS	01	MODERNA
181	01	LIVRO	ENTRE ECOS E OUTROS TRECOS	01	MODERNA
182	01	LIVRO	FELPO FILVA	01	MODERNA
183	01	LIVRO	GENTE DE ESTIMAÇÃO	01	MODERNA
184	01	LIVRO	O VELHO DO MAR	01	MODERNA
185	01	LIVRO	PANDOLFO BEREBA	01	MODERNA
186	01	LIVRO	QUANDO EU CRESCER	01	MODERNA
187	01	LIVRO	UM DOIS TRES AGORA É SUA VEZ	01	MODERNA
188	01	LIVRO	CHICO BENTO EM CHICO NO SHOPPING	01	ON LINE EDITORA
189	01	LIVRO	CHICO BENTO EM NA ROCA E DIFERENTE	01	ON LINE EDITORA
190	01	LIVRO	MONICA EM COMO ATRAVESSAR A SALA	01	ON LINE EDITORA
191	01	LIVRO	A PRINCESA DESEJOSA	01	PROJETO
192	01	LIVRO	ESQUISITA COMO EU	01	PROJETO
193	01	LIVRO	LOBO DE ESTIMAÇÃO	01	PROJETO
194	01	LIVRO	TOM	01	PROJETO
195	01	LIVRO	A ODISSEIA POP-UP	01	PUBLIFOLHA
196	01	LIVRO	FRANKENS TEIN POP-UP BOOK	01	PUBLIFOLHA
197	01	SÉRIE	SERIE CRIANÇAS GENIAIS	08	PÉ DA LETRA

198	01	LIVRO	O MENINO QUE QUASE MORREU AFOGADO NO LIXO	01	QUINTETO EDITORIAL
199	01	LIVRO	A BEXIGA DE BORRACHA	01	RIDEEL
200	01	LIVRO	ALEGRIA	01	RIDEEL
201	01	LIVRO	AS FORMIGAS	01	RIDEEL
202	01	LIVRO	BENGALIQUES	01	RIDEEL
203	01	LIVRO	CONTO DE OUTRONO	01	RIDEEL
204	01	LIVRO	DEBELIQUES	01	RIDEEL
205	01	LIVRO	O ESPANTALHO	01	RIDEEL
206	01	LIVRO	O PAPAGAIO E A BORBOLETA	01	RIDEEL
207	01	LIVRO	OS DOIS CABRITOS	01	RIDEEL
208	01	LIVRO	FLAVIA E O BOLO DE CHOCOLATE	01	ROCCO
209	01	LIVRO	O PONTO E A VIRGULA	01	ROCCO
210	01	LIVRO	A PRIMEIRA CARTA	01	SALAMANDRA
211	01	LIVRO	AZUL E LINDO PLANETA TERRA NOSSA CASA	01	SALAMANDRA
212	01	LIVRO	BEM DO SEU TAMANHO	01	SALAMANDRA
213	01	LIVRO	CAMILAO O COMILAO	01	SALAMANDRA
214	01	LIVRO	DE CARTA EM CARTA	01	SALAMANDRA
215	01	LIVRO	OUTRA VEZ	01	SALAMANDRA
216	01	LIVRO	FABULAS DE ESOPHO	01	SCIPIONE
217	01	LIVRO	MEU PRIMEIRO AMOR	01	SCIPIONE
218	01	LIVRO	O DRAGAO COMILAO	01	SCIPIONE
219	01	LIVRO	O JARDIM SECRETO	01	SCIPIONE
220	01	LIVRO	PROCURA-SE UM PLANETA SUSTENTAVEL	01	SCIPIONE
221	01	LIVRO	REENCONTRO – AS AVENTURAS DE TOM SAWYER	01	SCIPIONE
222	01	LIVRO	UM BAIRRO ENCANTADO	01	SCIPIONE
223	01	LIVRO	UM GAROTO CONSUMISTA NA ROÇA	01	SCIPIONE
224	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – A BELA ADORMECIDA (QUADRINHOS)	01	SONAR
225	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – BRANCA DE NEVE (QUADRINHOS)	01	SONAR
226	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – CHAPEUZINHO VERMELHOR (QUADRINHOS)	01	SONAR
227	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – CINDERELA (QUADRINHOS)	01	SONAR

228	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO (QUADRINHOS)	01	SONAR
229	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – O GATO DE BORAS (QUADRINHOS)	01	SONAR
230	01	LIVRO	CONTOR CLASSICOS – OS TRES PORQUINHOS E O LOBO MAU (QUADINHOS)	01	SONAR
231	01	LIVRO	CONTOS CLASSICOS – PINOQUIO (QUADRINHOS)	01	SONAR
232	01	LIVRO	CONTOS CLÁSSICOS – RAPUNZEL EM QUADRINHOS	01	SONAR
233	01	LIVRO	HISTORIAS DE TRANSITO EM QUADRINHOS	01	SONAR
234	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHO – A FERA QUE NÃO TINHA BELA	01	SONAR
235	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – A MENINA PINOQUIO	01	SONAR
236	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – A PROPOSTA MALUCA DO PRINCIPE SAPO	01	SONAR
237	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – AS TRAVESSUAS DE UM OGRO DE TALENTO	01	SONAR
238	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – DESVENTURAS DE UM PATINHO BONITO	01	SONAR
239	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – FADA MALVADA BRUXA ENCANTADA	01	SONAR
240	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – JOAO E MARIA E AS ARMADILHAS DA BRUXA COZINHEIRA	01	SONAR
241	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHO – NIGUEM TEM MEDO DO LOBO MAU	01	SONAR
242	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – O CHAPELEITOS LOUCO NO PAIS SEM MARAVILHAS	01	SONAR
243	01	LIVRO	SATIRAS EM QUADRINHOS – O GALO DE BORAS	01	SONAR
244	01	LIVRO	A NUVEM QUE NÃO QUEIRA CHOVER	01	TRIBOS
245	01	LIVRO	A PESCARIA	01	TRIBOS
246	01	LIVRO	BALAIIO DE GATO	01	TRIBOS
247	01	LIVRO	BAMMM A BANDA MAIS MONSTRUOSA DO MUNDO	01	TRIBOS
248	01	COLEÇÃO	COLEÇÃO PÉ DE COELHO	01	TRIBOS
249	01	LIVRO	FELIZ ANIVERSARIO	01	TRIBOS
250	01	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
251	01	LIVRO	LIVROTERBO	01	TRIBOS
252	01	LIVRO	NÃO SE MATA NA MATA	01	TRIBOS
253	01	LIVRO	O MENINO QUE VIROU ESCRITOR	01	TRIBOS

254	01	LIVRO	O MOCO DO CORREIO E A MOÇA DA CASA DE TIJOLINHO	01	TRIBOS
255	01	LIVRO	OS CISNES SELVAGENS	01	TRIBOS
256	01	LIVRO	PALMAS PARA JOAO CRISTIANO – PARA HANS CHISTIAN ANDERSEN	01	TRIBOS
257	01	LIVRO	QUE BRINCADEIRA	01	TRIBOS
258	01	COLEÇÃO	QUEM TEM MEDO	04	TRIBOS
259	01	LIVRO	SEM PÉ NEM CABEÇA	01	TRIBOS
260	01	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
261	01	COLEÇÃO	SERIE CORRE CUTIA	09	TRIBOS
262	01	LIVRO	TATO O SAPO	01	TRIBOS
263	01	LIVRO	A HORA DO JANTAR	01	VALE DAS LETRAS
264	01	LIVRO	E NINGUEM VIU O RATINHO	01	VALE DAS LETRAS
265	01	LIVRO	O COELHO DE PELUCIA	01	VALE DAS LETRAS
266	01	LIVRO	O INVERNO DOS ANIMAIZINHOS	01	VALE DAS LETRAS
267	01	LIVRO	OS SMURFS LIVROS DO FILME – ONDE NOS ESTAMOS SMURFS	01	VALE DAS LETRAS
268	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 10 – BONS TEMPOS	01	VERGARA & RIBAS EDITORAS SA
269	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 08 – MARE DE AZAR	01	VERGARA & RIBAS EDITORA SA
270	01	LIVRO	DIARIO DE UM BANANA 09 – CAINDO NA ESTRADA	01	VERGARA & RIBAS EDITORA SA
271	01	COLEÇÃO	SERIE RETRATOS DO MUNDO ANIMAL C/ 4 VOL	04	VIZU

2.3. DESCRIÇÃO DO KIT Nº 02

2.3.1. Kit de livros para educação infantil temas diversos contendo 409 volumes.

2.3.2. Contendo dois kits, no valor máximo de R\$ 8.396,00 (Oito mil trezentos e noventa e seis reais) cada, com os seguintes livros:

ITEM	QTD.	UNID.	TÍTULO	VLS.	EDITORA
01	02	LIVRO	PARA LER ANTES DE DORMIR – O CAVALO E O BURRO	01	ARTELER
02	02	LIVRO	PARA LER ANTES DE DORMIR – O FARDO DE GRAVETOS	01	ARTELER
03	02	COLEÇÃO	SERIE A ESSENCIA DAS VIRTUDES C/ 4VOL	04	ARTELER
04	02	COLEÇÃO	SERIE APEENDENDO COM OS ANIMAIS	04	ARTELER
05	02	COLEÇÃO	SERIE AS INCRIVEIS FABULAS DE ESOPHO C/ 3VOL	03	ARTELER

06	02	COLEÇÃO	SERIE ERA UMA VEZ C/ 3 VOL	03	ARTELER
07	02	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DA COELHINHA	01	BLU EDITORA
08	02	LIVRO	GRANDES AVENTURAS DO CACHORRINHO	01	BLU EDITORA
09	02	LIVRO	OS TRES PORQUINHOS (LIVRO DE PANO)	01	BLU EDITORA
10	02	LIVRO	A CONTA	01	CALLIS
11	02	LIVRO	HORA DE COMER	01	CALLIS
12	02	LIVRO	HORA DE DORMIR	01	CALLIS
13	02	LIVRO	HORA DO BANHO	01	CALLIS
14	02	LIVRO	O GATO E A PEDRA	01	CALLIS
15	02	LIVRO	O GUARDA	01	CALLIS
16	02	LIVRO	A BANDINHA COLORIDA DE INSTRUMENTOS	01	CEDIC
17	02	LIVRO	ANIMAIS DA FAZENDA: O GALO ACORDOU CEDO	01	CEDIC
18	02	LIVRO	BRINQUEDOS: VAMOS BRINCAR JUNTOS	01	CEDIC
19	02	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA – SAPO FRED	01	CEDIC
20	02	LIVRO	MEU LIVRO DE PELUCIA – TARTARUGA HUGO	01	CEDIC
21	02	LIVRO	PIQUENIQUE DOS INSETOS	01	CEDIC
22	02	LIVRO	ZOOLOGICO: O MACACO E SEUS AMIGOS	01	CEDIC
23	02	LIVRO	A OVELHINHA QUE NÃO QUER SER TOSADA	01	CIRANDA CULTURAL
24	02	LIVRO	A OVELHINHA SONOLENTA	01	CIRANDA CULTURAL
25	02	LIVRO	A PROCURA DE UM AMIGO	01	CIRANDA CULTURAL
26	02	LIVRO	A VAQUINHA QUER PASSEAR	01	CIRANDA CULTURAL
27	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – A NOVA AMIGA DO COELHINHO	01	CIRANDA CULTURAL
28	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – E UM MENINO	01	CIRANDA CULTURAL
29	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – E UMA MENINA	01	CIRANDA CULTURAL
30	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – MAMAE E EU GALINHA	01	CIRANDA CULTURAL
31	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – O URSINHO VAI A LUA	01	CIRANDA CULTURAL
32	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – PINGUIM	01	CIRANDA CULTURAL
33	02	LIVRO	APRENDENDO E BRINCANDO – URSO POLAR	01	CIRANDA CULTURAL
34	02	LIVRO	BEBE ESPERTO – APRENDENDO AS PALAVRAS	01	CIRANDA CULTURAL
35	02	LIVRO	BEBE ESPERTO – APRENDENDO OS NUMEROS	01	CIRANDA CULTURAL

36	02	LIVRO	BEIJO E BOM	01	CIRANDA CULTURAL
37	02	LIVRO	BELA VAI AO DENTISTA	01	CIRANDA CULTURAL
38	02	LIVRO	CUIDADO COM O DINOSSAURO	01	CIRANDA CULTURAL
39	02	LIVRO	CUIDADO COM O MONSTRO	01	CIRANDA CULTURAL
40	02	LIVRO	DEZ PINGUINS BRINCALHOES – PARA CORTAR E BRINCAR	01	CIRANDA CULTURAL
41	02	LIVRO	DEZ PIRATAS CORAJOSOS – PARA CORTAR E BRINCAR	01	CIRANDA CULTURAL
42	02	LIVRO	DEZ TARTARUGAS ANIMADAS-PARA CORTAR E BRINCAR	01	CIRANDA CULTURAL
43	02	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NA FAZENDA	01	CIRANDA CULTURAL
44	02	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NA HORTA	01	CIRANDA CULTURAL
45	02	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NO OCEANO	01	CIRANDA CULTURAL
46	02	LIVRO	ESPIANDO OS ANIMAIS NO ZOOLOGICO	01	CIRANDA CULTURAL
47	02	LIVRO	EU AMO VOCÊ RATINHA	01	CIRANDA CULTURAL
48	02	LIVRO	EU AMO VOCÊ URSINHO	01	CIRANDA CULTURAL
49	02	LIVRO	FILHOTES DA FLORESTA	01	CIRANDA CULTURAL
50	02	LIVRO	GIRafa ESTIQUE SEU PESCOÇO	01	CIRANDA CULTURAL
51	02	LIVRO	HORA DE BRINCAR DINOS	01	CIRANDA CULTURAL
52	02	LIVRO	HORA DE DORMIR URSINHOS	01	CIRANDA CULTURAL
53	02	LIVRO	MACACO EU SO ESTOU BRINCANDO	01	CIRANDA CULTURAL
54	02	LIVRO	MAX STEEL – COMO TUDO COMEÇOU – TRAVESSEIRO	01	CIRANDA CULTURAL
55	02	LIVRO	MEU LIVRO DA FAZENDA	01	CIRANDA CULTURAL
56	02	LIVRO	MEU LIVRO DE NUMEROS	01	CIRANDA CULTURAL
57	02	LIVRO	MORANGUINHO BABY – HORA DE BRINCAR	01	CIRANDA CULTURAL
58	02	LIVRO	MORANGUINHO BABY – HORA DE DORMIR	01	CIRANDA CULTURAL
59	02	LIVRO	O GOLFINHO NINO	01	CIRANDA CULTURAL
60	02	LIVRO	O SITIO DO SEU LOBATO POP-UP	01	CIRANDA CULTURAL
61	02	LIVRO	OLA BEBE – LISTRAS E MANCHAS	01	CIRANDA CULTURAL
62	02	LIVRO	OS TRES PRINCIPES – PANO	01	CIRANDA CULTURAL
63	02	LIVRO	PANDA NA CHINA	01	CIRANDA CULTURAL
64	02	LIVRO	PANDA PAPAI E EU	01	CIRANDA CULTURAL
65	02	LIVRO	PASSEIO ANIMADO – POP-UP	01	CIRANDA CULTURAL

66	02	LIVRO	POCOYO – CORRIDA DIVERTIDA	01	CIRANDA CULTURAL
67	02	LIVRO	QUANDO EU ERA PEQUENINO	01	CIRANDA CULTURAL
68	02	COLEÇÃO	SERIE ESPIANDO CARTONADO C/ 4 VOL	04	CIRANDA CULTURAL
69	02	LIVRO	URSINHO BRINCALHÃO	01	CIRANDA CULTURAL
70	02	LIVRO	ABINHAS COLORIDAS – AMIGOS COLORIDOS	01	DCL
71	02	LIVRO	ABINHAS COLORIDAS – O VOO DA ABELHINHA	01	DCL
72	02	LIVRO	APRENDENDO A CORTAR COM FILHOTES BRINCALHOES	01	DCL
73	02	LIVRO	APRENDENDO A CORTAR COM PINTINHOS BOCHECHUDOS	01	DCL
74	02	LIVRO	APRENDENDO A CORTAR COM PIRATAS PIRADOS	01	DCL
75	02	LIVRO	APRENDENDO A CORTAR COM SEREIAS FELIZES	01	DCL
76	02	LIVRO	AS FAMILIAS DO MUNDINHO	01	DCL
77	02	LIVRO	O MUNDINHO	01	DCL
78	02	LIVRO	O MUNDINHO DE BOAS ATITUDES	01	DCL
79	02	LIVRO	O MUNDINHO E OS BICHINHOS DE JARDIM	01	DCL
80	02	LIVRO	ROSTINHO DE BEBE – NARIZ	01	DCL
81	02	LIVRO	ROSTINHO DE BEBE – OUVIDOS	01	DCL
82	02	LIVRO	UM MUNDINHO PARA TODOS	01	DCL
83	02	LIVRO	UM MUNDINHO SEM BULLYING	01	DCL
84	02	LIVRO	KIPPER	01	FUNDAMENTO
85	02	LIVRO	KIPPER-A BOLA DE PRAIA DO KIPPER	01	FUNDAMENTO
86	02	LIVRO	KIPPER - KIPPER E ROLY	01	FUNDAMENTO
87	02	LIVRO	KIPPER- KIPPER ESCONDA-ME	01	FUNDAMENTO
88	02	LIVRO	MISS SPIDER – INTUIÇÃO DE FORMIGA	01	FUNDAMENTO
89	02	LIVRO	MISS SPIDER – O TEATRO DO DIA DO SUSTO	01	FUNDAMENTO
90	02	LIVRO	MISS SPIDER – UM DIA NUBLADO NO SUNNY PATCH	01	FUNDAMENTO
91	02	LIVRO	MISS SPODER – VOANDO ALTO	01	FUNDAMENTO
92	02	COLEÇÃO	ADIVINHA QUEM	01	GIRASSOL
93	02	LIVRO	AMIGOS FELPUDOS – O TRENZINHO PIUI PIUI	01	GIRASSOL
94	02	LIVRO	BANHO MAGICO – O ANIVERSARIO DA PRINCESA	01	GIRASSOL
95	02	LIVRO	COLEÇÃO SENSações – EM MOVIMENTO	01	GIRASSOL

96	02	COLEÇÃO	SERIE BI BI BANHO	04	GIRASSOL
97	02	COLEÇÃO	SERIE BRINCANDO DE ESCONDE-ESCONDE	04	GIRASSOL
98	02	COLEÇÃO	SERIE TOCAR E SENTIR	04	GIRASSOL
99	02	LIVRO	SIGA O CAMINHO PELA CIDADE	01	GIRASSOL
100	02	LIVRO	UM DIA NA PRAIA	01	GIRASSOL
101	02	LIVRO	O REI DE QUASE TUDO	01	GLOBAL
102	02	LIVRO	MEU PRIMEIRO MALUQUINHO EM QUADRINHOS	01	GLOBO
103	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO JANELINHAS BRILHANTES	04	HAPPY BOOKS
104	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO NOSSA AMIZADE	04	HAPPY BOOKS
105	02	COLAÇÃO	COLEÇÃO VEICULOS GENIAIS	04	HAPPY BOOKS
106	02	LIVRO	COMO VOCÊ SE COMPORTA	01	HAPPY BOOKS
107	02	LIVRO	COMO VOCÊ SE SENTE	01	HAPPY BOOKS
108	02	LIVRO	DESLIZE E APRENDA-CINCO GATINHOS	01	HAPPY BOOKS
109	02	LIVRO	DESLIZE E APRENDA-CINCO PATINHOS	01	HAPPY BOOKS
110	02	LIVRO	HAPPY POP UPS – A ABELHA DESASTRADA	01	HAPPY BOOKS
111	02	LIVRO	HAPPY POP UPS – O CANARIO MALUCO	01	HAPPY BOOKS
112	02	LIVRO	HAPPY POP UPS – O COELHO TOLO	01	HAPPY BOOKS
113	02	LIVRO	HAPPY POP UPS – O PEQUENO LEÃO	01	HAPPY BOOKS
114	02	LIVRO	HAPPY POP UPS – RICO MENTIROSO	01	HAPPY BOOKS
115	02	LIVRO	HORA DE DORMIR DO CAOZINHO	01	HAPPY BOOKS
116	02	LIVRO	HORA DE DORMIR DO URSINHO	01	HAPPY BOOKS
117	02	COLEÇÃO	SERIE ACHOU	04	HAPPY BOOKS
118	02	COLEÇÃO	SERIE AMIGOS DA AGUA C/ 04 VOL	04	HAPPY BOOKS
119	02	COLEÇÃO	SERIE BOLHAS DIVERTIDAS C/ 04 VOL	04	HAPPY BOOKS
120	02	LIVRO	TOQUE E APRENDA – CORES	01	HAPPY BOOKS
121	02	LIVRO	TOQUE E APRENDA – PALAVRAS	01	HAPPY BOOKS
122	02	LIVRO	AMIGOS DA FLORESTA – URSINHO MARROM	01	MANDALA
123	02	LIVRO	ANIMAL	01	MANDALA
124	02	LIVRO	CACHORRINHO TITO	01	MANDALA
125	02	LIVRO	CORES	01	MANDALA
126	02	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA BASQUETE	01	MANDALA
127	02	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA FUTEBOL	01	MANDALA

128	02	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA TENIS	01	MANDALA
129	02	LIVRO	E ASSIM QUE SE JOGA VOLEI	01	MANDALA
130	02	LIVRO	GATOS COLORIDOS	01	MANDALA
131	02	LIVRO	HISTORIAS DOS AMIGOS ANIMAIS – CAFU O COELHO	01	MANDALA
132	02	LIVRO	HISTORIAS DOS AMIGOS ANIMAIS – LOLO O SAPO	01	MANDALA
133	02	LIVRO	HISTORIAS DOS AMIGOS ANIMAIS – TIAO O CAO	01	MANDALA
134	02	LIVRO	PEDRO E O MAPA DO TESOURO	01	MANDALA
135	02	LIVRO	PRIMEIRA PALAVRAS	01	MANDALA
136	02	LIVRO	QUEM ESTA NA FAZENDA	01	MANDALA
137	02	LIVRO	QUEM ESTA NO JARDIM	01	MANDALA
138	02	COLEÇÃO	SERIE MEU LIVRO FOFINHO C/ 04VOL	04	MANDALA
139	02	LIVRO	UM BALE INESQUECIVEL	01	MANDALA
140	02	LIVRO	UMA SEMANA NA PRAIA	01	MANDALA
141	02	LIVRO	VEICULOS	01	MANDALA
142	02	LIVRO	SEU PERSONAGEM – OI E SOU A MONICA	01	MAURICIO DE SOUZA
143	02	LIVRO	DURMA BEM COM A GALINHA PINTADINHA – TRAVESSEIRO	01	MELBOOKS
144	02	LIVRO	PALAVRA CANTADA – BOA NOITE	01	MELBOOKS
145	02	LIVRO	PALAVRA CANTADA – RATO	01	MELBOOKS
146	02	COLEÇÃO	SERIE QUANDO EU FICO BRACO – 05 VOLUMES	05	MELBOOKS
147	02	LIVRO	A CASA DO MICKEY MOUSE – MEU PRIMEIRO RELÓGIO	01	MELHORAMENTOS
148	02	LIVRO	BICHINHO DA MAÇA – MAÇA DO AMOR	01	MELHORAMENTOS
149	02	LIVRO	DORA A AVENTURA – MEU PRIMEIRO RELOGIO	01	MELHORAMENTOS
150	02	LIVRO	O BICHINHO DA MAÇA – O CARA	01	MELHORAMENTOS
151	02	COLEÇÃO	SERIE LER E BRINCAR	12	MELHORAMENTOS
152	02	LIVRO	TARSILINHA E AS CORES	01	MELHORAMENTOS
153	02	LIVRO	TARSILINHA E AS FORMAS	01	MELHORAMENTOS
154	02	LIVRO	BRUXINHA ZUZU	01	MODERNA
155	02	LIVRO	LIVRO TEATRO – FROZEN – UMA AVENTURA CONGELANTE	01	ON LINE EDITORA
156	02	LIVRO	PEPPA – AMIGAS PARA SEMPRE LIVRO FANTOCHE	01	ON LINE EDITORA

157	02	LIVRO	PEPPA – O REINO ENCANTADO DA PEPPA LIVRO TEATRO	01	ON LINE EDITORA
158	02	LIVRO	PEPPA – TRAVESSEIRO	01	ONLINE EDITORA
159	02	LIVRO	AS FORMAS	01	PUBLIFOLHA
160	02	LIVRO	OS OPOSTOS	01	PUBLIFOLHA
161	02	LIVRO	VAMOS DAR AS MÃOS – AMIGOS DA FAZENDA	01	PUBLIFOLHA
162	02	LIVRO	VAMOS DAR AS MAOS – AMIGOS DA SELVAGENS	01	PUBLIFOLHA
163	02	LIVRO	A HISTORIA DE PEPPA	01	SALAMANDRA
164	02	LIVRO	BANHO – PEPPA UM DIA DE CHUVA	01	SALAMANDRA
165	02	LIVRO	BANHO – PEPPA UM LINDO DIA DE SOL	01	SALAMANDRA
166	02	LIVRO	BRINCANDO COM PEPPA – ATIVIDADES	01	SALAMANDRA
167	02	LIVRO	CIDO O SAPO	01	SALAMANDRA
168	02	LIVRO	ERA UMA VEZ UMA LAGARTA	01	SALAMANDRA
169	02	LIVRO	MEU CARRINHO DE BOMBEIROS	01	SALAMANDRA
170	02	LIVRO	NA ESCOLA COM O COELHO	01	SALAMANDRA
171	02	LIVRO	NA LAGOA – LIVRO DE BANHO	01	SALAMANDRA
172	02	LIVRO	NINA A GATINHA	01	SALAMANDRA
173	02	LIVRO	O PINTINHO	01	SALAMANDRA
174	02	LIVRO	PEPPA – MEU PAPAÍ	01	SALAMANDRA
175	02	LIVRO	PEPPA – MINHA MAMAE	01	SALAMANDRA
176	02	LIVRO	PEPPA A MAIOR POÇA DE LAMA DO MUNDO	01	SALAMANDRA
177	02	LIVRO	PEPPA E A FADA DOS DENTES	01	SALAMANDRA
178	02	LIVRO	PEPPA E A FESTA DO PIJAMA	01	SALAMANDRA
179	02	LIVRO	PEPPA E OS OVOS DE PASCOA	01	SALAMANDRA
180	02	LIVRO	PEPPA NA PISCINA	01	SALAMANDRA
181	02	LIVRO	PEPPA PIG – BEBE ALEXANDER	01	SALAMANDRA
182	02	LIVRO	PEPPA PIG – PEIXINHA GOLDIE	01	SALAMANDRA
183	02	LIVRO	PIPO O CAOZINHO	01	SALAMANDRA
184	02	LIVRO	PULINHA	01	SALAMANDRA
185	02	LIVRO	RATINHA DA SORTE EM TODOS A BORDO DO BALAO ESCOLAR	01	SALAMANDRA
186	02	LIVRO	VIVI A OVELHA	01	SALAMANDRA
187	02	LIVRO	A ULTIMA ARVORE DO MUNDO	01	SCIPIONE

188	02	LIVRO	AMIGOS MAS NEM TANTO	01	SCIPIONE
189	02	LIVRO	GANHEI UMA MENINA	01	SCIPIONE
190	02	COLEÇÃO	INSETOS DO BEM	06	SONAR
191	02	COLEÇÃO	SERIE DINO LIVROS	04	SONAR
192	02	LIVRO	A DONA ARANHA	01	TODO LIVRO
193	02	LIVRO	AMARRADINHOS – AS BOTAS DE ANIVERSARIO	01	TODO LIVRO
194	02	LIVRO	AMARRADIUNHOS – O CAMPEAO DOS LAÇOS	01	TODO LIVRO
195	02	LIVRO	AMIGOS DA NATUREZA – EU E A MAMAE	01	TODO LIVRO
196	02	LIVRO	AMIGOS DA NATUREZA – O SEGUEDO DOS OVOS	01	TODO LIVRO
197	02	LIVRO	AMIGOS DA NATUREZA – PULA PARA CA	01	TODO LIVRO
198	02	LIVRO	AMIGOS DA NATUREZA – QUEM SOU EU	01	TODO LIVRO
199	02	LIVRO	CARROSSEL FLUTUANTE – O BARCO DE RIKI	01	TODO LIVRO
200	02	LIVRO	CARROSSEL FLUTUANTE – O SUBMARINO DE GABI	01	TODO LIVRO
201	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO ACHOU	04	TODO LIVRO
202	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO LIVRO MORDIDOS	04	TODO LIVRO
203	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO PEQUENOS AMIGOS	04	TODO LIVRO
204	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO QUE FOFURA	04	TODO LIVRO
205	02	COLEÇÃO	LIVRINHOS DE LA C/ 07 VOLUMES	04	TODO LIVRO
206	02	LIVRO	MUNDO PEQUENO – MEU MUNDO	01	TODO LIVRO
207	02	LIVRO	MUNDO PEQUENO – MEUS AMIGOS FILHOTES	01	TODO LIVRO
208	02	LIVRO	MUNDO PEQUENO – MINHA FÉRIAS	01	TODO LIVRO
209	02	LIVRO	NOITE ESTRELADA – A ESTRELINHA SUMIDA	01	TODO LIVRO
210	02	LIVRO	NOITE ESTRELADA – BRILHE BRILHE ESTRELINHA	01	TODO LIVRO
211	02	LIVRO	NOITE ESTRELADA – QUEM E A MELHOR ESTRELINHA	01	TODO LIVRO
212	02	LIVRO	O LIVRO DE PANO DO BEBE – CAOZINHO	01	TODO LIVRO
213	02	LIVRO	O LIVRO DE PANO DO BEBE – PANDA	01	TODO LIVRO
214	02	LIVRO	O ONIBUS DOS ANIMAIS – OS NUMEROS	01	TODO LIVRO
215	02	LIVRO	O TREM DOS ANIMAIS – O ALFABETO	01	TODO LIVRO
216	02	LIVRO	RIKI E SUA TURMA (LIVRO DE PANO)	01	TODO LIVRO
217	02	COLEÇÃO	SERIE MEU MUNDO	04	TODO LIVRO
218	02	COLEÇÃO	SERIE MONSTRINHOS COM ABAS	04	TODO LIVRO

219	02	COLEÇÃO	SERIE PALAVINHAS DE PANO I C/ 04 VOL	04	TODO LIVRO
220	02	COLEÇÃO	SERIE PALAVRINHAS DE PANO II	04	TODO LIVRO
221	02	LIVRO	UM LIVRO FANTOCHE – HORA DE FAZER COCEGAS	01	TODO LIVRO
222	02	LIVRO	VESTINDO-SE COM MICO	01	TODO LIVRO
223	02	COLEÇÃO	COLEÇÃO PE DE COELHO	08	TRIBOS
224	02	LIVRO	CORRE CUTIA – A EMA	01	TRIBOS
225	02	LIVRO	CORRE CUTIA – A JOANINHA	01	TRIBOS
226	02	LIVRO	CORRE CUTIA – A ONÇA	01	TRIBOS
227	02	LIVRO	CORRE CUTIA – A PREGUIÇA	01	TRIBOS
228	02	LIVRO	CORRE CUTIA – A SUCURI	01	TRIBOS
229	02	LIVRO	CORRE CUTIA – AS ARARAS	01	TRIBOS
230	02	LIVRO	CORRE CUTIA – O DOURADO	01	TRIBOS
231	02	LIVRO	CORRE CUTIA – O JABUTI	01	TRIBOS
232	02	LIVRO	CORRE CUTIA – O TUCANO	01	TRIBOS
233	02	COLEÇÃO	GATO E RATO	10	TRIBOS
234	02	LIVRO	QUEM TEM MEDO – A CORUJA QUE TEM MEDO DO ESCURO	01	TRIBOS
235	02	LIVRO	QUEM TEM MEDO – A GIRAFA QUE TEM MEDO DE ALTURA	01	TRIBOS
236	02	LIVRO	QUEM TEM MEDO – O TUBARAO QUE TEM MEDO DO FUNDO DO MAR	01	TRIBOS
237	02	LIVRO	QUEM TEM MEDO – O URSO QUE TEM MEDO DE ABELHAS	01	TRIBOS
238	02	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS – E IGUAL E DIFERENTE QUINTAL DOS PINGOS	01	TRIBOS
239	02	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS – LA DENTRO LA FORA	01	TRIBOS
240	02	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS – POUCO POUCO MUITO MUITO	01	TRIBOS
241	02	LIVRO	QUINTAL DOS PINGOS – QUE ALTO QUE BAIXO	01	TRIBOS
242	02	COLEÇÃO	SERIE BICHO FALANTE	12	TRIBOS
243	02	COLEÇÃO	SERIE TOQUE E SINTA	03	TRIBOS
244	02	LIVRO	BOA NOITE URSINHO	01	VALE DAS LETRAS
245	02	LIVRO	BRILHA BRILHA ESTRELINHA	01	VALE DAS LETRAS
246	02	LIVRO	O SONINHO DO BEBE	01	VALE DAS LETRAS
247	02	LIVRO	OS TRES GATINHOS	01	VALE DAS LETRAS

248	02	LIVRO	QUEM ADORA CENOURA	01	VALE DAS LETRAS
249	02	LIVRO	QUEM ADORA FLORES	01	VALE DAS LETRAS
250	02	LIVRO	QUEM ADORA LAMA	01	VALE DAS LETRAS
251	02	LIVRO	QUEM ADORA QUEIJO	01	VALE DAS LETRAS
252	02	LIVRO	REMA REMA CACHORRINHO	01	VALE DAS LETRAS
253	02	COLEÇÃO	SERIE EU VI	04	VALE DAS LETRAS
254	02	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO CAZE O JACARE	01	VALE DAS LETRAS
255	02	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO HUFO O HIPOPOTAMO	01	VALE DAS LETRAS
256	02	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO LINO O PATINHO	01	VALE DAS LETRAS
257	02	LIVRO	TA NA HORA DO BANHO PEPI O PEIXINHO	01	VALE DAS LETRAS
258	02	LIVRO	THOMAS E FRIENDS	01	VALE DAS LETRAS
259	02	LIVRO	BETO ESCAVADEIRA	01	VIZU
260	02	LIVRO	CONTANDO ATE CINCO	01	VIZU
261	02	LIVRO	DEISE A GOLFINHO	01	VIZU
262	02	LIVRO	FILHOTES DO MAR	01	VIZU
263	02	LIVRO	HUGO O HIPOPOTAMOS	01	VIZU
264	02	LIVRO	PEDRO O PIRATA	01	VIZU
265	02	COLEÇÃO	SERIE OS BICHINHOS SALIENTES C/ 04 VOL	04	VIZU
266	02	COLEÇÃO	SERIE RECORTES DIVERTIDOS	13	VIZU

2.4. Valor total estimado para esta licitação de R\$ 25.188,00 (Vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais).

3. DO PRAZO, EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo máximo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação.

3.2. Deverão ser entregues na totalidade os kits solicitados na autorização, sem fracionamentos, com todos os livros discriminados de acordo com o descrito no Termo de Referência do edital.

3.3. O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

3.4. Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO N° 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

ITEM	QDE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL

(Total da proposta por extenso)

Declaramos que,

1) Nos preços indicados em nossa proposta estão computados todas as despesas de transporte, os tributos, encargos sociais e trabalhistas, e demais custos que os compõem.

2) O prazo de validade de nossa proposta e de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da abertura da licitação.

3) Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado, indicando para esse fim o Sr. _____, carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, _____(profissão), _____(função na empresa), residente a Rua, Avenida _____ nº _____, em _____(Cidade), como responsável desta empresa.

4) Caso consagremos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

5) O prazo máximo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação.

6) Prazo de pagamento será até no máximo 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da nota fiscal, empenho e liberação por quem de direito.

7) Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no pregão e seus anexos.

Cidade, _____ de _____ de 2018.

Assinatura e Carimbo CNPJ do Proponente

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO
PREGÃO N° 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Nova Esperança do Sudoeste (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão n.º (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso de apenas uma licitação).

Cidade, data e assinatura

RECONHECER FIRMA(S)

ANEXO IV - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO N° 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

Através da presente, credenciamos o (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e CPF sob nº _____, a participar da licitação instaurada pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR, na modalidade **PREGÃO n° 17/2018**, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Credenciante

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
PREGÃO N° 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO N°. 17/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no Edital em epígrafe.

_____, em ____ de ____ de _____.

Carimbo e Assinatura do Representante Legal

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
PREGÃO N° 17/2018 - TIPO PRESENCIAL

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a empresa interessada em participar do presente certame que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Data e local

Assinatura do Diretor ou Representante Legal
(com reconhecimento de assinatura)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº /2018
PREGÃO Nº /2018
PROCESSO Nº /2018

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o **Sr. JAIR STANGE**, brasileiro, casado, inscrito no RG nº 5.882.605-7 SESP-PR, CPF/MF nº 945.222.439-87, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, e do outro lado, a empresa, _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede no Município de _____, Estado do Paraná, na _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu sócio majoritário e administrador, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº _____, RG nº _____, têm certo e ajustado o fornecimento do objeto adiante especificado, que foi objeto de procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº ____/2018, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo Edital da licitação em epígrafe e seus anexos e demais legislação aplicável e mediante as seguintes condições, homologado em

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto _____, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

Lote	Item	Qtd	Descrição	Marca	Unit.	Total
TOTAL GERAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, todos os documentos referentes ao procedimento licitatório na modalidade de Pregão nº 17/2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado, observadas as condições descritas no presente instrumento contratual;
- b) receber os produtos nos prazos e condições estabelecidos no presente contrato, assegurando-se das perfeitas condições dos materiais, responsabilizando a CONTRATADA por qualquer dano causado resultante da má qualidade dos mesmos.
- c) promover, através de seu representante, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas;
- d) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA, facilitando o acesso e esclarecimento de quaisquer dúvidas relacionadas à execução do contrato; e
- e) Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) entregar os kits de acordo com o Termo de Referência do edital, novos e sem defeitos;
- b) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) manter preposto para representá-la na execução do contrato;
- d) reparar, ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios ou defeitos;
- e) pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no objeto da presente contratação;
- f) responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;
- g) responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto licitado;

CLÁUSULA QUINTA - VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento do objeto do presente contrato, o valor de **R\$ _____** (_____), sendo seu pagamento efetuado na forma de créditos em conta corrente do contratado, no prazo máximo de 30 dias úteis, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que de deverá ser emitida após recebimento definitivo do(s) objeto(s).

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E FORMA DE ENTREGA

O prazo máximo de entrega dos produtos não poderá ser superior a 15 (quinze) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento pelo Município, os mesmos deverão ser entregues no Departamento Municipal de Educação.

Deverão ser entregues na totalidade os kits solicitados na autorização, sem fracionamentos, com todos os livros discriminados de acordo com o descrito no Termo de Referência do edital, sem ônus para este Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias.

Não haverá reajustes durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser rescindido amigavelmente pelas partes, na forma do art. 79, II da Lei nº 8.666/93, ou unilateralmente pelo Contratante, cujo direito a Contratada expressamente reconhece, na verificação de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Na hipótese de inadimplência contratual pela Contratada, ficará sujeita à imposição das penalidades previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, que, no caso de multa, será equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, conforme a gravidade da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta recursos das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE	CATEGORIA
---------	----------------------	-------	-----------

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Comarca de Salto do Lontra, Estado do Paraná, como competente para dirimir questões decorrentes deste ajuste, renunciando as partes a outro qualquer por mais privilegiado que seja.

E, assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente contrato, firmam-no em duas (2) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas adiante assinadas.

Nova Esperança do Sudoeste, PR,_____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CONTRATANTE

JAIR STANGE

Prefeito Municipal

CONTRATADO

Sócio/Administrador

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF/RG nº:

Ass:_____

Nome:

CPF/RG nº:

Ass:_____